



PORTARIA GABINETE N° 009/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**, que dentre as atribuições do cargo de Cirurgião Dentista está a de atender, orientar e executar tratamento odontológico aos munícipes; **CONSIDERANDO**, a atual carência no quadro de cirurgiões dentista prestando serviços nas comunidades e pontos de apoio; **CONSIDERANDO**, que o Ponto de apoio situado no Sítio Inveja está desguarnecido quanto a profissionais em odontologia; **CONSIDERANDO**, que neste momento é inviável a contratação temporária de servidores para exercer as funções de cirurgião dentista; **CONSIDERANDO**, que a Administração Pública tem o poder de lotar e distribuir servidores para atendimento ao interesse público, não havendo, a princípio, o direito à inamovibilidade funcional conferido a funcionários públicos, inserindo-se a remoção no âmbito da discricionariedade Administrativa; **CONSIDERANDO**, a necessidade de se otimizar a prestação de dos serviços públicos; **CONSIDERANDO**, a reorganização administrativa temporária quanto a lotação dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º- REMOVER o Servidor **ALLAN GUEDES DE MÉLO E DIAS**, Matrícula Funcional nº 40.452-5, titular do cargo de Cirurgião dentista, do ambulatório do Hospital Municipal Dr. Luiz José da Silva Neto, **LOCALIZANDO-O** no Ponto de Apoio situado no Sítio Inveja para exercer suas funções a partir do dia 09 de janeiro de 2023, mantendo sua lotação na Secretaria Municipal de Saúde. OK ✓
OK

Art. 2º- DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

05/01/23

Funcionária **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**
PREFEITA

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão